



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

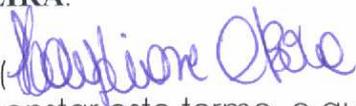
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 031/2014

EMIÇÃO: 26/05/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO GEOLÓGICA PARA LICENÇA AMBIENTAL DE CASCALHEIRA.

No dia vinte e seis do mês de maio de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 031/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO GEOLÓGICA PARA LICENÇA AMBIENTAL DE CASCALHEIRA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 120/2014

Termo de Referência

000002

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	26/05/2014	1
120	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
150414-2	LUIS SERGIO MEIRA	69/2014	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
10	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO GEOLÓGICA PARA LICENÇA AMBIENTAL DE CASCALHEIRA.

Lote

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
009843	AVALIAÇÃO GEOLÓGICA PARA LICENÇA AMBIENTAL DE CASCALHEIRA	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
	10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE				
	002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	18.541.1002-2055 MANTER O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		4.500,00
TOTAL					4.500,00
TOTAL GERAL					4.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.18.541.1002.2055	4.500,00
Cod 03110 Fonte 00000 G.Fonte E	4.500,00

p. Ronaldo Cordão de Azevedo

LUIS SERGIO MEIRA
Solicitante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 157232014-88888334
Nome: ALBAGEO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
CNPJ: 05.556.334/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2014.
Válida até 08/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05556334/0001-60

Razão Social: ALBAGEO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 3021 / PORTAO / CURITIBA / PR /
80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051306430325449306

Informação obtida em 15/05/2014, às 10:57:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000005



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALBAGEO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
CNPJ: 05.556.334/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

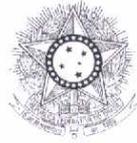
Emitida às 10:59:05 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2014.

Código de controle da certidão: **9E71.B568.1079.965F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBAGEO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.556.334/0001-60

Certidão nº: 47896318/2014

Expedição: 15/05/2014, às 10:59:26

Validade: 10/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBAGEO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.556.334/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000007

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11818100-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.556.334/0001-60**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/09/2014 - Fornecimento Gratuito



000008

Assunto **Fwd: Prefeitura Fernandes Pinheiro**
 De A C Pioski <acpioski@gmail.com>,
 Para <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
 Data 14/05/2014 14:44



Boa Tarde !!

Segue proposta do Geologo que o prefeito pediu da cascalheira.

----- Mensagem encaminhada -----
 De: **ALBAGEO** <airtonalba@gmail.com>
 Data: 14 de maio de 2014 14:25
 Assunto: Re: Prefeitura Fernandes Pinheiro
 Para: A C Pioski <acpioski@gmail.com>

Boa tarde Adriana Pioski

Posso fazer a visita in loco na segunda ou terça-feira.

Terá um custo de R\$ 4.000,00
 Levarei um trado mecânico para sondar até encontrar material consolidado.
 Também será necessário uma retroescavadeira da prefeitura.
 Aguardo resposta
 ATT
 Airton

Ai se confirmar a jazida eu não cobro o registro no DNPM, cujo valor seria de R\$ 4.500,00.

Em 13 de maio de 2014 13:31, A C Pioski <acpioski@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde!!

Conforme conversamos por telefone, fico no aguardo de uma data, para a avaliação da cascalheira, (volume, qualidade da matria-prima) do município de Fernandes Pinheiro.

Desde já Obrigada!

Diretora de Departamento do Meio Ambiente

Adriana Pioski
 (42) 3459-1140 (42)9920-7007

--

Att.

Elaine Alba

ALBAGEO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

http://webmail.ingainformatica.com.br/?_task=mail&_action=print&_uid=16253&_m... 14/05/2014

05 556 334/0001-60

terça-feira
 por ela
 ADRIANA
 99207007
 91313380

000009

(41) 3567 7878

ENDEREÇO

Rua Sebastião Malucelli, 1090
Bairro Novo Mundo
Cep: 81050 -270
Curitiba - PR

CC

CC



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para serviços de avaliação geológica para licença ambiental de cascalheira.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.500,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

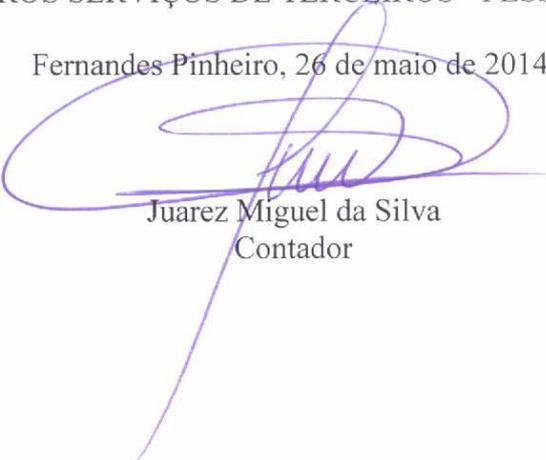
10 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

002 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.541.1002.2055 MANTER O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, 26 de maio de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2014, referente à contratação de empresa para serviços de avaliação geológica para licença ambiental de cascalheira, junta a empresa, ALBAGEO – GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME, CNPJ: 05.556.334/0001-60.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 4.500,00.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 26 de maio de 2014.

Arnaldo Krubiniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 120/2014****Objeto: Contratação de empresa para serviços de avaliação geológica para licença ambiental de cascalheira.**

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 26 de maio de 2014.

Osmar Vaz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000014

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ALBAGEO – GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME

CNPJ: 05.556.334/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de avaliação geológica para licença ambiental de cascalheira.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de maio de 2014.


OSMAR VAZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

de substituição dos serviços prestados por profissional convocado por processo de Concurso Público.

Data de assinatura: 29/05/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4256BB7D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Rigoni Serviços Médicos Ltda ME, CGC/MF nº 19.298.802/0001-58

Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços médicos junto de pediatria, em virtude de substituição dos serviços prestados por profissional convocado por processo de Concurso Público.

Data de assinatura: 29/05/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2AB84066

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2014

REGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Rafaela Leticia de Souza, portadora do R.G. nº 12.389.590-8/PR, CPF nº 078.598.049-05

Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços profissionais de Assistente Social, em virtude de que o prestador de serviços contratado irá assumir vaga em concurso público municipal.

Data de assinatura: 29/05/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D48C2406

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - DANIEL

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Daniel Nohama Consultório, CGC/MF nº 12.402.528/0001-76

Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços médicos junto ao PSF Rural, em virtude de substituição dos serviços prestados por profissional convocado por processo de Concurso Público.

Data de assinatura: 29/05/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7D70CC03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ALBAGEO - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME

CNPJ: 05.556.334/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de avaliação geológica para licença ambiental de cascalheira.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de maio de 2014.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D169AA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

Objeto: Aquisição de gasolina, etanol e diesel S10, para abastecimento diretamente na bomba em postos de combustível no município de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/06/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9CF7F5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 68/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>